

*Coleção*  
**LEIS ESPECIAIS COMENTADAS**

*Coordenação*  
**CAIO PAIVA**

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

# **COMENTÁRIOS À LEI DE EXECUÇÃO PENAL**

**3<sup>a</sup> edição**

*Revista, ampliada e com jurisprudência atualizada  
até abril de 2021*

**1**  
VOLUME



2021

- Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa

Copyright © 2021 by EDITORA CEI.

[www.editoracei.com](http://www.editoracei.com)

- Diagramação: Walter Santos

- Data de fechamento: 08.06.21

---

GIAMBERARDINO, André Ribeiro. Comentários a Lei de Execução Penal. 3<sup>a</sup> edição.  
Belo Horizonte: CEI, 2021.

ISBN. 978-65-00-25581-2

---



## SUMÁRIO

### **COMENTÁRIOS À LEI DE EXECUÇÃO PENAL**

<b>TÍTULO I – Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal .....</b>	<b>37</b>
<b>Art. 1º .....</b>	<b>37</b>
1.1    Objetivo da execução penal .....	37
1.2    Crítica à prática judicial sobre o objetivo da execução penal .....	38
1.3    Repercussão da vedação à revisão criminal pro societate na execução penal.....	39
1.4    Duplicidade de condenações pelo mesmo fato .....	40
<b>Art. 2º .....</b>	<b>40</b>
2.1    Natureza jurídica da execução penal.....	40
2.2    Jurisdicionalidade da execução vs. flexibilidade do “projeto penitenciário” .....	41
2.3.    Aplicação da LEP aos presos provisórios .....	42
<b>Art. 3º .....</b>	<b>43</b>
3.1    Direitos limitados pela execução penal .....	43
3.2    Estado de coisas constitucional e violação de direitos.....	43
3.3    Vedação de tratamento discriminatório .....	44
3.4    Suspensão dos direitos políticos.....	44
3.5    Suspensão dos direitos políticos e pendência de pagamento da pena de multa.....	44
3.6    Tratamento penitenciário no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.....	46
<b>Art. 4º .....</b>	<b>46</b>
4.1    Cooperação da comunidade na execução penal .....	46
4.2    Princípio da interatividade: cooperação entre Poder Executivo e Sistema de Justiça Criminal.....	47
4.3    Cooperação da comunidade e medidas de segurança.....	47
4.4    APACs .....	47
4.5    Cooperação da comunidade e terceirização.....	48

### **TÍTULO II – Do Condenado e do Internado**

<b>CAPÍTULO I – Da Classificação .....</b>	<b>49</b>
<b>Art. 5 .....</b>	<b>49</b>
5.1    Classificação dos condenados e individualização .....	49

<b>Art. 6º</b>	.....	50
6.1	Órgão responsável pela classificação do condenado .....	50
<b>Art. 7º</b>	.....	50
7.1	Composição da Comissão Técnica de Classificação .....	50
7.2	O que pode mudar .....	51
<b>Art. 8º</b>	.....	51
8.1	Exame criminológico para fins de classificação .....	51
<b>Art. 9º</b>	.....	52
9.1	Atribuições da Comissão Técnica de Classificação.....	52
9.2	Atuação do profissional de psicologia na execução penal.....	52
<b>Art. 9º-A</b>	.....	53
9-A.1	Identificação do perfil genético de condenado.....	54
9-A.2	Criação do Banco Nacional de Perfis Genéticos.....	55
9-A.3	Tema com repercussão geral reconhecida no Supremo Tribunal Federal.....	55
9-A.4	Garantia de acesso aos dados e direito ao contraditório.....	56
<b>CAPÍTULO II – Da Assistência</b>		
<b>SEÇÃO I – Disposições Gerais</b>		56
<b>Art. 10</b>	.....	56
10.1	Obrigaçāo do Estado de prestar assistēcia ao preso, ao internado e ao egresso .....	56
10.2	Judicializaçāo e inaplicabilidade do princípio da reserva do possível .....	57
<b>Art. 11</b>	.....	58
11.1	Modalidades de assistēcia .....	58
11.2	Violaçāo dos deveres de assistēcia e danos morais .....	58
<b>SEÇÃO II – Da Assistēcia Material</b>		59
<b>Art. 12</b>	.....	59
12.1	Conteúdo da assistēcia material e direito à água potável .....	59
12.2	Número mínimo de refeições diárias .....	59
12.3	Assistēcia material e população carcerária feminina .....	59
12.4	Instalações higiênicas e direito a banho quente .....	60
<b>Art. 13</b>	.....	61
13.1	Direito à “sacola” e à comercialização de produtos e objetos permitidos.....	61
13.2	Impossibilidade de recebimento direto da “sacola” por conta de medidas sanitárias e a alternativa por correio .....	61
<b>SEÇÃO III – Da Assistēcia à Saúde</b>		62
<b>Art. 14</b>	.....	62
14.1	Conteúdo da assistēcia à saúde.....	62
14.2	Integração com Sistema Único de Saúde .....	63

14.3	HIV, tuberculose e outras doenças contagiosas na prisão.....	63
14.4	Doença grave e direito à prisão domiciliar .....	63
14.5	Direito a acompanhamento médico da mulher no pré-natal e pós-parto .....	64
14.6	Suicídio nas prisões .....	64
14.7	Direito à saúde na jurisprudência internacional de direitos humanos .....	65
14.8	Pandemia do Novo Coronavírus (COVID19).....	66
<b>SEÇÃO IV – Da Assistência Jurídica.....</b>		68
<b>Art. 15.....</b>		68
15.1	Conteúdo da assistência jurídica .....	68
15.2	Modelo de prestação da assistência jurídica na execução penal.....	69
<b>Art. 16.....</b>		70
16.1	A Defensoria Pública como órgão da execução penal e a exigência de local apropriado para atendimento .....	70
16.2	Priorização da questão prisional por parte da Defensoria Pública.....	71
<b>SEÇÃO V – Da Assistência Educacional.....</b>		72
<b>Art. 17.....</b>		72
17.1	Conteúdo da assistência educacional.....	72
<b>Art. 18.....</b>		72
18.1	Obrigatoriedade do ensino fundamental .....	72
<b>Art. 18-A.....</b>		73
18-A.1	Obrigatoriedade do ensino médio regular ou supletivo .....	73
<b>Art. 19.....</b>		74
19.1	Previsão de ensino profissional .....	74
<b>Art. 20.....</b>		74
20.1	Convênio para oferta de atividades educacionais .....	74
<b>Art. 21.....</b>		74
21.1	Obrigatoriedade da instalação de biblioteca nos estabelecimentos penais.....	75
21.2	Impossibilidade de restrição à leitura por razões disciplinares.....	75
21.3	Direito à literatura no cárcere.....	75
<b>Art. 21-A.....</b>		76
21-A.1	Censo penitenciário e a necessidade de sistemas dinâmicos e com interoperabilidade de dados .....	77
<b>SEÇÃO VI – Da Assistência Social.....</b>		77
<b>Art. 22.....</b>		77
22.1	Conteúdo da assistência social.....	77

<b>Art. 23</b> .....	78
23.1 Atribuições do serviço de assistência social .....	78
23.2 Assistência social à família do preso e às mulheres privadas de liberdade .....	79
<b>SEÇÃO VII – Da Assistência Religiosa</b> .....	79
<b>Art. 24</b> .....	79
24.1 Conteúdo da assistência religiosa .....	79
24.2 Prisão domiciliar, regime semiaberto harmonizado e o direito de frequência a culto religioso .....	80
<b>SEÇÃO VIII – Da Assistência ao Egresso</b> .....	80
<b>Art. 25</b> .....	80
25.1 Conteúdo de assistência ao egresso .....	80
<b>Art. 26</b> .....	81
26.1 Conceito e classificação de egresso .....	81
<b>Art. 27</b> .....	81
27.1 Auxílio ao egresso para obtenção de trabalho .....	81
<b>CAPÍTULO III – Do Trabalho</b>	
<b>SEÇÃO I – Disposições Gerais</b> .....	82
<b>Art. 28</b> .....	82
28.1 Considerações gerais sobre o trabalho do preso .....	82
28.2 Princípio da não aflitividade e inaplicabilidade do regime da CLT .....	82
28.3 Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional .....	83
<b>Art. 29</b> .....	83
29.1 Remuneração do trabalho do preso .....	84
29.2 Controvérsia sobre a constitucionalidade do piso mínimo remuneratório .....	84
29.3 Despesas com a manutenção do preso .....	85
<b>Art. 30</b> .....	85
30.1 Ausência de remuneração da prestação de serviço à comunidade .....	85
30.2 Posição da Organização Internacional do Trabalho .....	86
<b>SEÇÃO II – Do Trabalho Interno</b> .....	86
<b>Art. 31</b> .....	86
31.1 Considerações gerais sobre o trabalho interno .....	86
<b>Art. 32</b> .....	87
32.1 Individualização da pena na atribuição do trabalho .....	87
32.2 Remição nas atividades de artesanato .....	87

<b>Art. 33 .....</b>	88
33.1     Jornada de trabalho do preso: regra geral e exceções.....	88
<b>Art. 34 .....</b>	88
34.1     Exploração do trabalho do preso por fundação, empresa pública ou iniciativa privada.....	89
34.2     Sentido de remuneração adequada e contrato de trabalho.....	89
<b>Art. 35 .....</b>	90
35.1     Compra de bens ou produtos do trabalho prisional.....	90
<b>SEÇÃO III – Do Trabalho Externo.....</b>	90
<b>Art. 36 .....</b>	90
36.1     Considerações gerais sobre o trabalho externo do preso .....	91
36.2     Sobre as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina .....	91
36.3     Admissibilidade para condenados por crime hediondo .....	91
36.4     Encargo pela remuneração do trabalho externo e direitos trabalhistas .....	92
<b>Art. 37 .....</b>	92
37.1     Requisitos para o trabalho externo.....	92
37.2     Peculiaridades do regime semiaberto.....	93
37.3     Trabalho externo em empresa de familiar e em área de difícil fiscalização.....	93
37.4     Trabalho externo em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica .....	94
37.5     Revogação do trabalho externo .....	94
<b>CAPÍTULO IV – Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina</b>	
<b>SEÇÃO I – Dos Deveres.....</b>	95
<b>Art. 38 .....</b>	95
38.1     Desnecessidade do dispositivo .....	95
<b>Art. 39 .....</b>	95
39.1     Deveres do condenado .....	96
39.1.1     Dever do inciso I: comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença....	96
39.1.2     Dever do inciso II: obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se .....	96
39.1.3     Dever do inciso III: urbanidade e respeito no trato com os demais condenados .....	96
39.1.4     Dever do inciso IV: conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina.....	97
39.1.5     Dever do inciso V: execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas.....	97
39.1.6     Dever do inciso VI: submissão à sanção disciplinar imposta .....	97
39.1.7     Dever do inciso VII: indenização à vítima ou aos seus sucessores .....	97
39.1.8     Dever do inciso VIII: indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho.....	98
39.1.9     Dever do inciso IX: higiene pessoal e asseio da cela ou alojamento.....	98
39.1.10     Dever do inciso X: conservação dos objetos de uso pessoal .....	98

<b>SEÇÃO II – Dos Direitos .....</b>	<b>98</b>
<b>Art. 40 .....</b>	<b>98</b>
40.1 Direito do preso à integridade física e moral: base constitucional e convencional .....	98
40.2 Jurisprudência internacional de direitos humanos e as violações praticadas pelo Brasil .....	99
40.3 Uso da força para controle de motins .....	100
40.4 Inaplicabilidade da reserva do possível .....	100
40.5 Revista vexatória em visitantes .....	101
40.6 Respeito à integridade física e moral conforme a identidade de gênero .....	102
40.7 A questão de gênero na jurisprudência internacional de direitos humanos em matéria penitenciária.....	104
<b>Art. 41 .....</b>	<b>104</b>
41.1 Natureza do rol de direitos atingidos pela sentença condenatória .....	105
41.2 Possibilidade de suspensão de direitos do preso.....	105
41.3 Direito do inciso I - alimentação suficiente e vestuário.....	106
41.4 Direito do inciso II - atribuição de trabalho e sua remuneração .....	107
41.5 Direito do inciso III - Previdência Social.....	107
41.6 Direito do inciso IV - constituição de pecúlio.....	107
41.7 Direito do inciso V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação .....	108
41.8 Direito do inciso VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena.....	109
41.9 Direito do inciso VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.....	109
41.10 Direito do inciso VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo .....	109
41.11 Direito do inciso IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado.....	110
41.12 Direito do inciso X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados .....	110
41.13 Visita íntima ou conjugal .....	112
41.14 Restrições de visita no sistema penitenciário federal e no Regime Disciplinar Diferenciado .....	114
41.15 Direito do inciso XI - chamamento nominal .....	114
41.16 Direito do inciso XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena .....	115
41.17 Direitos dos inciso XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento – e XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito .....	115
41.18 Direito do inciso XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes .....	115
41.19 Restrição à interceptação e análise da correspondência da pessoa presa .....	116
41.20 A pessoa presa pode ser entrevistada? .....	117
41.21 Direito do inciso XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente.....	118

<b>Art. 42</b> .....	118
42.1 Deveres e direitos do preso provisório.....	118
<b>Art. 43</b> .....	118
43.1 Contratação de médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial.....	119
<b>SEÇÃO III – Da Disciplina</b>	
<b>SUBSEÇÃO I – Disposições Gerais</b> .....	119
<b>Art. 44</b> .....	119
44.1 Conceito de disciplina.....	120
<b>Art. 45</b> .....	120
45.1 Princípios fundamentais relativos ao sistema disciplinar.....	120
45.2 Princípio da legalidade com duas dimensões .....	120
45.3 Princípio da humanidade .....	121
45.4 Princípio da individualização .....	121
45.5 Cumulação de sanção disciplinar e regressão de regime.....	123
<b>Art. 46</b> .....	123
46.1 Consciência do ilícito no sistema disciplinar e forma escrita dos atos administrativos.....	123
<b>Art. 47</b> .....	124
47.1 Natureza jurídico-administrativa dos atos da autoridade penitenciária .....	124
<b>Art. 48</b> .....	124
48.1 Poder disciplinar nas penas restritivas de direito.....	124
<b>SUBSEÇÃO II – Das Faltas Disciplinares</b> .....	
<b>Art. 49</b> .....	125
49.1 Classificação das faltas disciplinares.....	125
49.2 Faltas leves e médias e princípio da legalidade .....	125
49.3 Crítica à equiparação entre faltas consumadas e tentadas .....	125
<b>Art. 50</b> .....	126
50.1 Considerações gerais sobre as faltas graves.....	126
50.2 Falta grave do inciso I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina .....	127
50.3 Falta grave do inciso II – fugir.....	127
50.4 Falta grave do inciso III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem.....	128
50.5 Falta grave do inciso IV – provocar acidente de trabalho.....	129
50.6 Falta grave do inciso V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas....	129
50.7 Falta grave do inciso VI – inobservar os deveres de obediência e respeito ao servidor com quem o apenado deva se relacionar e o dever de execução do trabalho e tarefas recebidas (remetendo aos deveres constantes do art. 39, II e V, da LEP).....	129

50.8	Falta grave do inciso VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo .....	130
50.9	Falta grave do inciso VIII – recusar submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético.....	132
50.10	Falta grave e preso provisório.....	132
<b>Art. 51</b>	.....	132
51.1	Falta grave na pena restritiva de direitos.....	132
51.2	Possibilidade de substituição por outra PRD ao invés de efetuar a conversão em pena privativa de liberdade .....	133
51.3	Data-base para progressão de regime .....	133
<b>Art. 52</b>	.....	133
52.1	A prática de crime doloso como falta grave.....	135
52.2	Posse de droga ilícita para uso pessoal e infrações de menor potencial ofensivo como falta grave .....	136
52.3	Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).....	136
<b>SUBSEÇÃO III – Das Sanções e das Recompensas.....</b>		139
<b>Art. 53</b>	.....	139
53.1	Sanções disciplinares .....	139
53.2	Isolamento e jurisprudência internacional de direitos humanos .....	140
53.3	Inexistência de concurso de faltas disciplinares para fins sancionatórios.....	141
<b>Art. 54</b>	.....	141
54.1	Competência para aplicar as sanções disciplinares.....	141
54.2	Legitimidade para postular a inclusão de preso no RDD e procedimento.....	141
<b>Art. 55</b>	.....	142
55.1	Considerações gerais sobre as recompensas.....	142
<b>Art. 56</b>	.....	142
56.1	Recompensas em espécie .....	143
56.2	Distinção entre regalias e direitos .....	143
<b>SUBSEÇÃO IV – Da Aplicação das Sanções .....</b>		144
<b>Art. 57</b>	.....	144
57.1	Parâmetros para a aplicação da sanção disciplinar .....	144
57.2	Obrigatoriedade da comunicação da falta grave ao juízo de execução.....	144
57.3	Individualização e sofisticação da análise da conduta .....	144
<b>Art. 58</b>	.....	145
58.1	Limite temporal das sanções de isolamento, suspensão e restrição de direitos.....	145
58.2	Inexistência de concurso de faltas disciplinares para fins sancionatórios .....	145
58.3	Aplicação analógica do prazo limite a sanções administrativas aplicadas aos visitantes dos presos .....	146
58.4	Obrigatoriedade de comunicação do isolamento do preso ao juízo de execução ...	146

<b>SUBSEÇÃO V – Do Procedimento Disciplinar .....</b>	<b>146</b>
<b>Art. 59 .....</b>	<b>146</b>
59.1    Procedimento para apuração de falta disciplinar .....	146
59.2    Direito ao recurso administrativo independente de previsão expressa.....	148
59.3    Procedimento, prescrição disciplinar e preclusão administrativa.....	149
59.4    Impossibilidade de soma dos prazos de reabilitação .....	149
59.5    Controle judicial das faltas de natureza média e leve.....	150
<b>Art. 60 .....</b>	<b>150</b>
60.1    Possibilidade de isolamento preventivo e detração .....	151
<b>TÍTULO III – Dos Órgãos da Execução Penal</b>	
<b>CAPÍTULO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>152</b>
<b>Art. 61 .....</b>	<b>152</b>
61.1    Órgãos da execução penal .....	152
<b>CAPÍTULO II – Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária .....</b>	<b>152</b>
<b>Art. 62 .....</b>	<b>152</b>
62.1    Natureza do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária .....	153
<b>Art. 63 .....</b>	<b>153</b>
63.1    Composição do CNPCP e mandato dos membros.....	153
<b>Art. 64 .....</b>	<b>153</b>
64.1    Atribuições do CNPCP .....	154
<b>CAPÍTULO III – Do Juízo da Execução .....</b>	<b>155</b>
<b>Art. 65 .....</b>	<b>155</b>
65.1    Competência e jurisdição em matéria de execução penal.....	155
65.2    Constitucionalidade e legalidade dos mutirões carcerários .....	156
<b>Art. 66 .....</b>	<b>157</b>
66.1    Atribuições do juízo de execução e jurisdicionalização da execução penal.....	158
66.2    Decisão proferida em PAD passível de controle judicial.....	159
66.3    Da confusão sobre a natureza da competência das Varas de Corregedoria dos Presídios e da necessidade de meios de execução das próprias decisões .....	159
<b>CAPÍTULO IV – Do Ministério Público .....</b>	<b>160</b>
<b>Art. 67 .....</b>	<b>160</b>
67.1    Participação do Ministério Público na execução penal.....	161
<b>Art. 68 .....</b>	<b>161</b>
68.1    Atribuições do Ministério Público na execução penal.....	161

<b>CAPÍTULO V – Do Conselho Penitenciário .....</b>	162
<b>Art. 69 .....</b>	162
69.1 Considerações gerais sobre o Conselho Penitenciário.....	162
<b>Art. 70 .....</b>	162
70.1 Atribuições do Conselho Penitenciário .....	162
<b>CAPÍTULO VI – Dos Departamentos Penitenciários</b>	
<b>SEÇÃO I – Do Departamento Penitenciário Nacional .....</b>	163
<b>Art. 71 .....</b>	163
71.1 Considerações gerais sobre o Departamento Penitenciário Nacional .....	163
<b>Art. 72 .....</b>	163
72.1 Atribuições do Departamento Penitenciário Nacional .....	164
72.2 Sistema penitenciário federal .....	165
72.3 Progressão de regime no sistema federal .....	166
72.4 Sistema disciplinar e direitos dos presos no sistema federal .....	166
72.5 Proibição de contingenciamento do Fundo Penitenciário .....	167
72.6 Acompanhamento das mulheres com progressão especial de regime.....	167
<b>SEÇÃO II – Do Departamento Penitenciário Local .....</b>	167
<b>Art. 73 .....</b>	167
73.1 Departamento Penitenciário ou órgão similar local .....	167
73.2 Polícias penais – Emenda Constitucional 104/2019 .....	168
<b>Art. 74 .....</b>	168
74.1 Finalidade do Departamento Penitenciário ou órgão similar local .....	168
<b>SEÇÃO III – Da Direção e do Pessoal dos Estabelecimentos Penais .....</b>	
<b>Art. 75 .....</b>	169
75.1 Requisitos para ocupar o cargo de diretor de estabelecimento penal.....	169
<b>Art. 76 .....</b>	169
76.1 Quadro do Pessoal Penitenciário .....	169
<b>Art. 77 .....</b>	170
77.1 Pessoal administrativo .....	170
77.2 Agentes penitenciários e população carcerária feminina.....	170
<b>CAPÍTULO VII – Do Patronato .....</b>	171
<b>Art. 78 .....</b>	171
78.1 Considerações gerais sobre o patronato .....	171
<b>Art. 79 .....</b>	171
79.1 Atribuições dos patronatos.....	171

<b>CAPÍTULO VIII – Do Conselho da Comunidade.....</b>	172
<b>Art. 80 .....</b>	172
80.1 Considerações gerais sobre os Conselhos da Comunidade.....	172
<b>Art. 81 .....</b>	172
81.1 Atribuições do Conselho da Comunidade .....	173
<b>CAPÍTULO IX – DA DEFENSORIA PÚBLICA.....</b>	173
<b>Art. 81-A .....</b>	173
81-A.1 A Defensoria Pública como órgão da execução penal .....	174
<b>Art. 81-B.....</b>	174
81-B.1 Atribuições da Defensoria Pública como órgão da execução penal .....	175
81-B.2 Modalidades de visita e abrangência da atribuição de inspeção .....	176
<b>TÍTULO IV – Dos Estabelecimentos Penais</b>	
<b>CAPÍTULO I – Disposições Gerais .....</b>	177
<b>Art. 82 .....</b>	177
82.1 Considerações gerais sobre os estabelecimentos penais.....	177
82.2 Judicialização da obrigação de construir e reformar estabelecimentos penais.....	177
82.3 Limite ao sentido de “estabelecimento de destinação diversa” .....	178
<b>Art. 83 .....</b>	178
83.1 Parâmetros mínimos para a construção de estabelecimento penal.....	179
<b>Art. 83-A.....</b>	179
83-A.1 Execução indireta de atividades desenvolvidas em estabelecimentos penais .....	180
<b>Art. 83-B .....</b>	180
83-B.1 Funções indelegáveis no âmbito do sistema penal .....	180
<b>Art. 84 .....</b>	180
84.1 Separação de presos.....	181
<b>Art. 85 .....</b>	182
85.1 Princípios do numerus clausus ou da capacidade taxativa dos presídios .....	182
85.2 Numerus clausus nos regimes semiaberto e aberto: Súmula Vinculante nº. 56/STF e Recurso Extraordinário 641.320/RS .....	182
85.3 Numerus clausus no regime fechado .....	183
85.4 Execução de penas como política pública passível de controle judicial.....	183
85.5 Ilegalidade da prisão decorrente das condições de custódia e necessidade de relaxamento.....	183
85.6 Súmula Vinculante 56 e jurisprudência dos Tribunais Superiores.....	184
85.7 Numerus Clausus e sistema socioeducativo.....	186
85.8 Numerus Clausus e a criação de central de vagas no sistema socioeducativo (Resolução 367/2021-CNJ) .....	186

85.9	A “cifra oculta” da superlotação (art. 85, parágrafo único, LEP) .....	187
<b>Art. 86</b> .....		188
86.1	Flexibilização da competência na execução da pena.....	188
<b>CAPÍTULO II – Da Penitenciária</b> .....		189
<b>Art. 87</b> .....		189
87.1	Considerações gerais sobre as penitenciárias .....	189
<b>Art. 88</b> .....		189
88.1	Características da cela individual para alojamento do preso .....	189
88.2	Celas modulares de concreto.....	190
<b>Art. 89</b> .....		190
89.1	Creche em penitenciária feminina .....	190
<b>Art. 90</b> .....		191
90.1	Localização da penitenciária masculina.....	191
<b>CAPÍTULO III – Da Colônia Agrícola, Industrial ou Similar</b> .....		191
<b>Art. 91</b> .....		191
91.1	Considerações gerais sobre os estabelecimentos penais destinados ao regime semiaberto .....	191
91.2	Inexistência de estabelecimento de regime semiaberto e prisão domiciliar .....	192
<b>Art. 92</b> .....		192
92.1	Alojamentos coletivos.....	192
<b>CAPÍTULO IV – Da Casa do Albergado</b> .....		192
<b>Art. 93</b> .....		192
<b>Art. 94</b> .....		192
<b>Art. 95</b> .....		193
93.1	Considerações sobre as casas de albergado .....	193
<b>CAPÍTULO V – Do Centro de Observação</b> .....		193
<b>Art. 96</b> .....		193
<b>Art. 97</b> .....		193
<b>Art. 98</b> .....		193
96.1	Considerações sobre os Centros de Observação e Triagem.....	193

<b>CAPÍTULO VI – Do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.....</b>	194
<b>Art. 99 .....</b>	194
99.1 Considerações sobre os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico .....	194
<b>Art. 100 .....</b>	194
100.1 Obrigatoriedade do exame psiquiátrico.....	194
<b>Art. 101.....</b>	195
101.1 Tratamento ambulatorial.....	195
<b>CAPÍTULO VII – Da Cadeia Pública .....</b>	195
<b>Art. 102.....</b>	195
102.1 Considerações gerais sobre a cadeia pública .....	195
<b>Art. 103.....</b>	195
103.1 Distinção entre cadeias públicas e carceragens em delegacias de polícia.....	195
<b>Art. 104.....</b>	196
104.1 Localização das cadeias públicas.....	196

## TÍTULO V – Da Execução das Penas em Espécie

### CAPÍTULO I – Das Penas Privativas de Liberdade

<b>SEÇÃO I – Disposições Gerais.....</b>	197
<b>Art. 105.....</b>	197
105.1 Início da execução da pena.....	197
105.2 Execução provisória da pena em favor do condenado com prisão preventiva .....	197
105.3 Execução provisória da pena contra condenado que está solto.....	199
105.4 Audiência de custódia por ocasião do cumprimento de mandado de prisão definitiva .....	200
105.5 Progressão provisória de regime em crimes contra a administração pública .....	200
<b>Art. 106.....</b>	201
106.1 Elementos da guia de recolhimento definitiva e provisória.....	202
<b>Art. 107.....</b>	202
107.1 Condicionamento do cumprimento da pena à expedição da guia.....	202
<b>Art. 108 .....</b>	202
108.1 Superveniência de doença mental e conversão da pena em medida de segurança .....	203
<b>Art. 109.....</b>	203
109.1 Extinção da pena e soltura .....	203
109.2 Necessidade de integração de dados entre as unidades federativas .....	203

<b>SEÇÃO II – Dos Regimes.....</b>	<b>203</b>
<b>Art. 110.....</b>	<b>203</b>
110.1 Considerações gerais sobre a fixação do regime inicial de cumprimento da pena.....	204
110.2 Súmulas de STF e STJ sobre a fixação do regime inicial de cumprimento de pena.....	204
110.3 Distinção entre os regimes.....	205
110.4 Violações ao princípio da individualização.....	206
110.5 Adequação do regime inicial pelo juiz da execução.....	206
<b>Art. 111.....</b>	<b>206</b>
111.1 Detração e remição na unificação das penas .....	207
111.2 Unificação provisória e prisão preventiva .....	208
111.3 Fixação do regime de cumprimento de pena diante de pluralidade de títulos a serem executados: cenários possíveis.....	208
111.4 Unificação de pena restritiva de direitos e pena privativa de liberdade .....	209
111.5 Ilegalidade da alteração da data-base para direitos da execução penal por causa da unificação de penas .....	210
111.6 Unificação e limite máximo de 40 anos como tempo de cumprimento de pena....	211
111.7 Impossibilidade de alteração da data-base nos casos de trânsito em julgado de condenação única .....	211
111.8 Unificação e crime continuado.....	212
111.9 Unificação, reincidência e coisa julgada .....	212
<b>Art. 112.....</b>	<b>213</b>
112.1 Considerações gerais sobre a progressão de regime.....	215
112.2 Requisito objetivo ou temporal: sistematização após alterações das Leis 13.769/2018 e 13.964/2019.....	216
112.3 Requisito objetivo ou temporal: lacuna em relação à reincidência genérica (incisos II, IV, VII e VIII) .....	219
112.4 Requisito objetivo ou temporal: progressão especial de regime para mulheres (Lei 13.769/2018) .....	220
112.5 Requisito objetivo misto e cálculo discriminado.....	224
112.6 Requisito objetivo misto no concurso de crimes.....	224
112.7 Ilegalidade da aplicação retroativa de fração mais gravosa.....	225
112.8 Desconto do tempo de pena remido como pena cumprida .....	226
112.9 Requisito objetivo na segunda progressão e data-base .....	227
112.10 Falta grave e data-base da progressão.....	228
112.11 Data base da progressão em caso de prisão cautelar com soltura durante o processo .....	229
112.12 Requisito temporal da progressão de regime e do livramento condicional no caso de condenações a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a quarenta anos.....	230
112.13 Colaboração premiada na execução penal e dispensa do requisito objetivo para progressão .....	231
112.14 Requisito subjetivo ou disciplinar e exame criminológico.....	231
112.15 Requisito subjetivo ou disciplinar e a objetivação da aferição e das consequências do requisito .....	232

112.16	Progressão de regime e apenado submetido ao RDD .....	235
112.17	Progressão de regime e decretação de prisão cautelar.....	235
112.18	Progressão de regime em crimes contra a administração pública.....	236
112.19	O inadimplemento da pena de multa pode impedir a progressão de regime? ....	236
112.20	Progressão de regime e preso estrangeiro com pedido de extradição deferido....	237
112.21	Progressão de regime e preso estrangeiro em situação irregular .....	237
112.22	Progressão de regime e presos incluídos em penitenciária federal.....	237
112.23	Vedaçāo à progressão de regime e organizações criminosas .....	238
112.24	Progressão de regime e falta de vagas .....	239
<b>Art. 113</b>	.....	239
113.1	Aceitação do condenado como requisito para progredir para o regime aberto .....	239
<b>Art. 114</b>	.....	240
114.1	Requisitos para ingressar no regime aberto.....	240
<b>Art. 115</b>	.....	241
115.1	Condições para concessão de regime aberto.....	241
115.2	Impossibilidade de fixar pena restritiva de direitos como condição do regime aberto.....	241
115.3	Início de cumprimento da pena em regime inicial aberto.....	241
115.4	Natureza declaratória da decisão de progressão ao regime aberto e audiência admonitória como mera formalidade.....	242
115.5	Compatibilidade entre regime aberto e trabalho noturno.....	243
<b>Art. 116</b>	.....	243
116.1	Possibilidade de modificação das condições do regime aberto .....	243
116.2	Regime aberto e pandemia da COVID19.....	243
<b>Art. 117</b>	.....	244
117.1	Possibilidade de custódia em residência domiciliar para beneficiário de regime aberto.....	244
117.2	Posição jurisprudencial consolidada pela ampliação das hipóteses de prisão domiciliar .....	244
117.3	Prisão domiciliar e prisão especial .....	244
117.4	Substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar .....	245
117.5	Descumprimento das condições da prisão domiciliar não configura crime de desobediência .....	245
<b>Art. 118</b>	.....	246
118.1	Considerações gerais sobre a regressão de regime .....	246
118.2	Regressão de regime por causa da prática de fato definido como crime doloso ou falta grave.....	246
118.3	Regressão de regime por conta de condenação por crime anterior e incompatibilidade da pena unificada .....	247
118.4	Regressão de regime por frustração dos fins da execução, no caso de condenado em regime aberto.....	247
118.5	Inadimplemento da pena de multa.....	248
118.6	Regressão e regime inicial.....	248

118.7 Regressão cautelar .....	248
118.8 Regressão não é efeito automático ou necessário da falta grave .....	249
<b>Art. 119.....</b>	<b>249</b>
119.1 Possibilidade de normas locais complementares sobre o regime aberto .....	250
<b>SEÇÃO III – Das Autorizações de Saída</b>	
<b>SUBSEÇÃO I – Da Permissão de Saída.....</b> 250	
<b>Art. 120.....</b>	<b>250</b>
120.1 Objetivo das autorizações de saída.....	250
120.2 Considerações gerais sobre a permissão de saída .....	251
<b>Art. 121.....</b>	<b>251</b>
121.1 Indeterminação do prazo da permissão de saída .....	251
<b>SUBSEÇÃO II – Da Saída Temporária.....</b> 252	
<b>Art. 122.....</b>	<b>252</b>
122.1 Considerações gerais sobre a saída temporária.....	252
122.2 Hipótese de vedação da saída temporária .....	253
122.3 Saída temporária no regime semiaberto harmonizado (cumprido em prisão domiciliar e/ou monitoramento eletrônico).....	253
122.4 Saída temporária para visita a amigo e agente religioso.....	254
<b>Art. 123.....</b>	<b>255</b>
123.1 Requisitos para a saída temporária.....	255
123.2 Interrupção do prazo e falta grave.....	255
123.3 Sobre a compatibilidade com os objetivos da pena .....	256
123.4 Decisão sobre o pedido de saída temporária .....	256
<b>Art. 124.....</b>	<b>257</b>
124.1 Prazo da saída temporária.....	258
124.2 Condições da saída temporária.....	258
124.3 Ausência de previsão de interrupção ou suspensão da pena .....	258
<b>Art. 125.....</b>	<b>259</b>
125.1 Revogação da saída temporária.....	259
<b>SEÇÃO IV – Da Remição .....</b> 260	
<b>Art. 126.....</b>	<b>260</b>
126.1 Considerações gerais sobre a remição .....	261
126.2 Remição pelo trabalho .....	261
126.3 Remição pelo estudo e pela leitura .....	262
126.4 Remição e preso provisório .....	266
126.5 Remição por trabalho executado antes do início da execução da pena .....	266
126.6 Novas modalidades de remição e as práticas sociais educativas .....	266
126.7 Remição ficta e a pandemia do novo Coronavírus .....	267

126.8	Penas ilícitas: remição ficta ou compensação penal decorrente de condições degradantes de prisão .....	268
126.9	Remição por trabalho no regime semiaberto harmonizado cumprido em prisão domiciliar e/ou monitoração eletrônica .....	270
126.10	Possibilidade de arredondamento para cima dos dias remidos .....	270
<b>Art. 127</b>	.....	271
127.1	Perda de dias remidos como sanção .....	271
127.2	Debate sobre a constitucionalidade da perda dos dias remidos .....	272
127.3	Necessidade de fundamentação da decisão.....	272
127.4	Limite temporal da possibilidade de perda de dias remidos .....	273
127.5	Inaplicabilidade para o liberado condicional que comete novo delito .....	273
<b>Art. 128</b>	.....	273
128.1	Cômputo do tempo remido como pena cumprida.....	274
128.2	Período de trabalho ou estudo anterior à data-base para direitos da execução.....	274
<b>Art. 129</b>	.....	275
129.1	Encaminhamento ao juízo de informações sobre atividades que implicam em remição de pena .....	275
<b>Art. 130</b>	.....	275
130.1	Crime de falsidade ideológica .....	276
<b>SEÇÃO V – Do Livramento Condisional.</b>		276
<b>Art. 131</b>	.....	276
131.1	Considerações gerais sobre o livramento condicional.....	276
131.2	Requisitos ou pressupostos para o livramento condicional.....	277
131.3	Requisito objetivo ou temporal .....	277
131.4	Requisito da reparação do dano e cumprimento das obrigações civis decorrentes do crime .....	278
131.5	Requisito subjetivo ou da valoração clínico-criminológica do autor .....	279
131.6	Hipóteses de vedação do livramento condicional.....	280
<b>Art. 132</b>	.....	282
132.1	Condições do livramento condicional.....	282
132.2	Período de prova do livramento condicional .....	283
<b>Art. 133</b>	.....	284
133.1	Competência territorial para fiscalização do livramento condicional.....	284
<b>Art. 134</b>	.....	284
134.1	Advertência ao liberado.....	284
<b>Art. 135</b>	.....	284
135.1	Reforma da sentença denegatória do livramento condisional.....	284
<b>Art. 136</b>	.....	285
136.1	Formalização do livramento condisional .....	285

<b>Art. 137</b>	285
137.1 Cerimônia de livramento condicional.....	286
<b>Art. 138</b>	286
138.1 Prestação de informações ao sentenciado beneficiado pelo livramento condicional.....	287
<b>Art. 139</b>	287
139.1 Observação cautelar.....	287
<b>Art. 140</b>	287
140.1 Revogação do livramento condicional.....	288
140.2 Reversão da concessão do livramento em recurso de agravo .....	288
140.3 Impossibilidade jurídica da prática de falta grave por liberado condicional.....	289
<b>Art. 141</b>	289
141.1 Consequências da revogação do livramento condicional motivada por infração penal cometida antes do período de prova .....	290
<b>Art. 142</b>	290
142.1 Consequência da revogação do livramento condicional motivada por infração penal cometida durante o período de prova.....	290
142.2 Cassação do livramento em segunda instância é equivalente a “revogação por outro motivo”? .....	291
<b>Art. 143</b>	291
143.1 Requerimento de revogação do livramento condicional.....	291
<b>Art. 144</b>	292
144.1 Modificação das condições do livramento condicional.....	292
<b>Art. 145</b>	292
145.1 Suspensão do livramento condicional e prorrogação do período de prova .....	292
<b>Art. 146</b>	293
146.1 Extinção da punibilidade pela expiração do prazo do livramento condicional.....	293
<b>Seção VI – Da Monitoração Eletrônica.....</b>	294
<b>Art. 146-A</b>	294
<b>Art. 146-B</b>	294
146-B.1 Considerações gerais sobre a monitoração eletrônica .....	294
<b>Art. 146-C</b>	295
146-C.1 Cuidados e deveres do condenado com o equipamento eletrônico .....	296
146-C.2 Monitoração eletrônica e sistema disciplinar .....	296
146-C.3 Consequências previstas para o descumprimento dos deveres relativos à monitoração eletrônica .....	296

<b>Art. 146-D .....</b>	297
146-D.1 Revogação da monitoração eletrônica .....	297
<b>CAPÍTULO II – Das Penas Restritivas de Direitos</b>	
<b>SEÇÃO I – Disposições Gerais.....</b>	298
<b>Art. 147 .....</b>	298
147.1 Considerações gerais sobre as penas restritivas de direitos .....	298
147.2 Impossibilidade de execução provisória de penas restritivas de direitos.....	299
147.3 Natureza das penas restritivas de direitos.....	299
147.4 Obrigatoriedade da substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos.....	299
147.5 Inconstitucionalidade da vedação da pena restritiva de direitos .....	300
147.6 Possibilidades de substituição.....	300
<b>Art. 148.....</b>	301
148.1 Alteração da forma de cumprimento da pena restritiva de direitos .....	301
148.2 Consequências da pandemia do novo Coronavírus na execução das penas restritivas de direito .....	301
<b>SEÇÃO II – Da Prestação de Serviços à Comunidade.....</b>	302
<b>Art. 149.....</b>	302
149.1 Considerações gerais sobre a prestação de serviços à comunidade .....	302
<b>Art. 150.....</b>	303
150.1 Fiscalização da prestação de serviços à comunidade.....	303
<b>SEÇÃO III – Da Limitação de Fim de Semana .....</b>	303
<b>Art. 151.....</b>	303
151.1 Considerações gerais sobre a limitação de fim de semana .....	303
<b>Art. 152.....</b>	304
152.1 Limitação de fim de semana e violência doméstica.....	304
<b>Art. 153.....</b>	304
153.1 Fiscalização da limitação de fim de semana.....	304
<b>SEÇÃO IV – Da Interdição Temporária de Direitos .....</b>	304
<b>Art. 154.....</b>	304
154.1 Considerações gerais sobre a interdição temporária de direitos.....	305
<b>Art. 155.....</b>	305
155.1 Descumprimento das medidas .....	305
<b>CAPÍTULO III – Da Suspensão Condicional .....</b>	306
<b>Art. 156.....</b>	306

156.1	Considerações gerais sobre a suspensão condicional da pena .....	306
156.2	Requisitos para concessão do sursis previstos no Código Penal .....	306
156.3	Vedações da suspensão condicional da pena .....	308
<b>Art. 157</b> .....		308
157.1	Fundamentação da concessão ou denegação do sursis .....	308
<b>Art. 158</b> .....		309
158.1	Condições da suspensão.....	309
<b>Art. 159</b> .....		310
159.1	Suspensão condicional da pena concedida por Tribunal.....	310
<b>Art. 160</b> .....		311
160.1	Advertência ao condenado .....	311
<b>Art. 161</b> .....		311
161.1	Não comparecimento na audiência admonitória .....	311
<b>Art. 162</b> .....		311
162.1	Revogação da suspensão condicional da pena .....	311
162.2	Prorrogação do período de prova .....	312
162.3	Sursis e prescrição da pretensão executória .....	313
162.4	Expiração do período de prova e extinção da punibilidade .....	313
<b>Art. 163</b> .....		313
163.1	Registro da suspensão condicional da pena .....	314
<b>CAPÍTULO IV – Da Pena de Multa</b> .....		314
<b>Art. 164</b> .....		314
164.1	Considerações gerais sobre a pena de multa .....	314
164.2	Natureza fiscal da multa e legitimidade para execução .....	314
164.3	Ausência de efeitos penais em caso de inadimplência .....	315
164.4	Suspensão dos direitos políticos e pendência de pagamento da pena de multa....	315
<b>Art. 165</b> .....		316
165.1	Possibilidade de penhora em bem imóvel.....	316
<b>Art. 166</b> .....		316
166.1	Possibilidade de penhora em outros bens.....	316
<b>Art. 167</b> .....		316
167.1	Suspensão da execução da pena de multa na superveniência de doença mental .....	316
<b>Art. 168</b> .....		317
168.1	Pagamento da multa mediante desconto no vencimento ou salário do condenado .....	317

<b>Art. 169 .....</b>	317
169.1    Parcelamento da pena de multa .....	318
<b>Art. 170 .....</b>	318
170.1    Complemento ao art. 168 .....	318
<b>TÍTULO VI – Da Execução das Medidas de Segurança</b>	
<b>CAPÍTULO I – Disposições Gerais .....</b>	319
<b>Art. 171 .....</b>	319
171.1    Execução das medidas de segurança .....	319
171.2    Superação da visão tutelar e Lei 10.216/2001 .....	319
171.3    Jurisprudência de direitos humanos e questão manicomial .....	320
<b>Art. 172 .....</b>	320
172.1    Exigência de expedição de guia pela autoridade judiciária.....	320
172.2    Ilegalidade da manutenção de paciente internado em penitenciária .....	321
172.3    Ilegalidade da submissão de paciente judiciário ao sistema disciplinar e a medida de isolamento .....	321
<b>Art. 173 .....</b>	322
173.1    Elementos da guia de internamento ou tratamento ambulatorial.....	322
<b>Art. 174 .....</b>	323
174.1    Classificação e exame criminológico nas medidas de segurança .....	323
<b>CAPÍTULO II – Da Cessação da Periculosidade .....</b>	323
<b>Art. 175 .....</b>	323
175.1    Cessação da periculosidade e prazo máximo da medida de segurança .....	324
175.2    Ilegalidade de laudos genéricos e sem fundamentação .....	324
<b>Art. 176 .....</b>	325
176.1    Determinação de exame para verificação da cessação da periculosidade .....	325
<b>Art. 177 .....</b>	325
<b>Art. 178 .....</b>	325
178.1    Desinternação ou liberação.....	325
<b>Art. 179 .....</b>	326
179.1    Condicionamento da desinternação ou liberação.....	326

**TÍTULO VII – Dos Incidentes de Execução**

<b>CAPÍTULO I – Das Conversões.....</b>	327
<b>Art. 180.....</b>	327
180.1 Conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos .....	327
<b>Art. 181.....</b>	327
181.1 Conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade.....	328
181.2 Conversão da prestação de serviços à comunidade .....	328
181.3 Conversão da limitação de fim de semana .....	329
181.4 Conversão da interdição temporária de direitos.....	329
181.5 Observância do regime inicial fixado na sentença condenatória .....	329
<b>Art. 182.....</b>	329
<b>Art. 183 .....</b>	329
183.1 Substituição/conversão da pena privativa de liberdade por medida de segurança .....	330
183.2 Convivência entre execuções de pena privativa de liberdade e de medida de segurança .....	330
<b>Art. 184.....</b>	331
184.1 Conversão do tratamento ambulatorial em internação .....	331
<b>CAPÍTULO II – Do Excesso ou Desvio .....</b>	331
<b>Art. 185.....</b>	331
185.1 Excesso ou desvio de execução .....	331
<b>Art. 186.....</b>	332
1.6 Legitimidade para suscitar o incidente de excesso ou desvio de execução .....	332
<b>CAPÍTULO III – Da Anistia e do Indulto .....</b>	332
<b>Art. 187.....</b>	332
187.1 Considerações gerais sobre a anistia.....	332
<b>Art. 188.....</b>	333
188.1 Considerações gerais sobre o indulto.....	333
<b>Art. 189.....</b>	333
189.1 Índulto individual .....	333
<b>Art. 190.....</b>	334
190.1 Necessidade de parecer do Conselho Penitenciário.....	334
<b>Art. 191 .....</b>	334
191.1 Procedimento do indulto individual .....	334
<b>Art. 192.....</b>	335
192.1 Índulto coletivo, comutação de penas e repercussão judicial.....	335

192.2	Natureza declaratória da decisão concessiva de indulto ou comutação .....	336
192.3	Indulto e efeitos secundários da condenação .....	337
192.4	Discussão sobre a necessidade de homologação da falta grave ocorrer no período de doze meses anterior ao decreto de indulto coletivo .....	337
192.5	Possibilidade de indulto em concurso de crimes .....	338
192.6	Discussão sobre o alcance do indulto em casos de parcelamento da pena de multa .....	338
192.7	Controle judicial do decreto presidencial de indulto coletivo .....	339
<b>Art. 193</b>	.....	340
193.1	Reconhecimento judicial dos requisitos para indulto .....	340
193.2	Indulto e execução provisória da pena .....	340
193.3	Indulto e detração penal pelo período entre o decreto presidencial e a decisão que extingue a punibilidade .....	341
<b>TÍTULO VIII – Do Procedimento Judicial</b> .....		342
<b>Art. 194</b>	.....	342
194.1	Procedimento judicial .....	342
<b>Art. 195</b>	.....	342
195.1	Início do procedimento judicial .....	342
<b>Art. 196</b>	.....	343
196.1	Procedimento na execução penal.....	343
196.2	Princípio da oralidade e audiências de justificação .....	344
<b>Art. 197</b>	.....	344
197.1	Agravo em execução .....	344
197.2	Outras opções de defesa na execução penal .....	346
197.3	Descabimento de medidas coletivas visando cassar decisões favoráveis às pessoas presas .....	346
<b>TÍTULO IX – Das Disposições Finais e Transitórias</b> .....		348
<b>Art. 198</b>	.....	348
198.1	Proibição de divulgação de fatos ocorridos dentro do cárcere .....	348
199.1	Proibição de divulgação de fatos que exponham o preso a inconveniente notoriedade .....	348
<b>Art. 199</b>	.....	348
199.1	Regulação do emprego de algemas por Súmula Vinculante .....	348
199.2	Regulação do emprego de algemas pelo Decreto 8.858, de 26 de setembro de 2016 .....	349
199.3	Excepcionalidade absoluta do uso algemas nos pés (“marca-passo”) .....	349
199.4	Vedações do uso de algemas em mulheres grávidas .....	349

<b>Art. 200 .....</b>	349
200.1 Não obrigatoriedade ao trabalho do condenado por crime político .....	349
<b>Art. 201 .....</b>	350
201.1 Sobre a prisão civil do devedor de alimentos .....	350
<b>Art. 202 .....</b>	350
202.1 Direito de silêncio nas certidões .....	350
<b>Art. 203 .....</b>	350
<b>Art. 204 .....</b>	351